



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 041 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 27.08.2013.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (2013), às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45min), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Jorge Laudenir de Ávila, Anderson da Rocha Güths, Neri Leal, Zelodir Ataíde Novack, Cláudio Luiz Klumb, Lauro Rodrigues. Estando ausentes os Vereadores Silvia Augusta Islabão, Angélica dos Santos Milech e Cláudio Antônio Silva. Constatada a existência de quórum, a Vice-Presidente Vereadora Zelodir no cargo de Presidente em exercício, declara abertos os trabalhos, solicitando ao Segundo Secretário Vereador Neri Leal, para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. MINISTÉRIO DA SAÚDE – Encaminha 3 telegramas informando a liberação de recursos. CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS – Convida para Audiência Pública que tratará do tema Pedágios do Polo Pelotas, dia 26 de agosto, às 14 horas no Plenário da Câmara. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE – Solicita as dependências do prédio da Câmara para a Audiência Pública sobre o plano de saneamento básico do município, dia 27 de setembro, às 18:00 horas. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – Encaminha Parecer sobre o Processo de Contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2011 para julgamento nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – Encaminha Parecer do Processo de Contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2009. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 052/2013 que “**CRIA O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. E encaminha a Lei nº 1.820/2013. A Presidente em exercício encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 52/2013 e ainda a Comissão de Orçamento e Finanças os Pareceres do Tribunal de Contas sobre o Processo de Contas do senhor Prefeito, referente aos exercícios de 2009 e 2011. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Cláudio Klumb, como Presidente da COF solicita ao Plenário, prorrogação de prazo por sete dias para maiores estudos dos Projetos de Lei de nº 48 e 51/2013, tendo em vista que a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

Comissão não recebeu do Executivo o impacto Orçamentário referente aos Projetos. A Vereadora Zelodir propõe ao Plenário a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos Projetos de Leis de nº 49 e 50/2013. ORDEM DO DIA: Colocadas em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Cláudio e Zelodir, realizadas no Grande Expediente, foram aprovadas por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Leis de nº 49/2013 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM TÉCNICO EM CONTABILIDADE” e nº 50/2013 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e Votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei nº 47/2013 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSOR EM CARÁTER EMERGENCIAL”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. INDICAÇÃO: - Vereador Jorge Laudenir de Ávila: Indica que seja realizada a identificação do Prédio da Prefeitura Municipal de Morro Redondo. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente em exercício convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia três (03) de setembro do corrente, às nove horas e trinta minutos (9h: 30min.) e encerra a presente às dez horas e dois (10h:02min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo Municipal.

Presidente

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29